

18.4.3. A nomeação do candidato cuja solicitação tenha sido realizada nos termos do § 2º do Art. 22 da IN nº 2/2019- ME será tornada sem efeito e publicada no Diário Oficial da União, ocasião em que também será divulgada a sua opção de reclassificação no concurso.

18.4.4. Ressalvado o disposto no § 3º do Art. 22 da IN. Nº 02/2019 - ME a reclassificação do candidato será divulgada no sítio oficial do órgão ou da entidade responsável pelo concurso público e da instituição executora do certame, dispensada a publicação no Diário Oficial da União.

18.5. Todo candidato, após nomeado, deverá participar do Programa de Formação Pedagógica em serviço ofertado pela PROEG/PROGEP, conforme Resolução nº 4.408/2013 - CONSEPE/UFPA.

18.6. A jornada de trabalho deverá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

18.7. A lotação dos professores deverá ser feita na Unidade para a qual prestou o concurso.

18.8. O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cívicos da União, instituído pela Lei nº 8.112/90 e alterações subsequentes, ficando sujeito ao estágio probatório de 3(três) anos, durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação, conforme a Lei nº 12.772/2012 e alterações.

18.9. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U., podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.

18.10. O candidato aprovado e não classificado nos concursos realizados pela Unidade Acadêmica a que se refere este Edital poderá preencher vaga existente em outra Unidade da UFPA, comprovados o interesse institucional, o interesse do candidato e a afinidade relacionada ao eixo temático do Concurso, além dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso.

18.11. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação.

18.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

18.13. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

18.14. Não havendo candidato aprovado para um ou mais temas, a critério da Unidade interessada, poderá ser nomeado para a vaga do Concurso, candidato aprovado em outro concurso público da mesma instituição ou em outra Instituição Federal de Ensino, cujo concurso atenda aos mesmos níveis de exigência do Edital da UFPA e conforme as determinações constantes nesta resolução e as condicionantes dos Acórdãos do TCU que tratam de aproveitamento de concurso.

18.15. O candidato deverá manter atualizado seus endereços - físico e eletrônico - enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus contatos.

18.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade proponente do Concurso.

ANEXO I DO EDITAL Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Quadro 2

Unidade	de	Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Altamira	de	Manejo de Florestas Plantadas	1	A	Adjunto	40h com Dedicção Exclusiva	Título de Doutor
Instituto de Ciências Biológicas	de	Biologia e Biotecnologia da Reprodução Humana e Animal	1	A	Adjunto	40h com Dedicção Exclusiva	Título de Doutor
Instituto de Ciências Jurídicas	de	Direito Administrativo	1	A	Adjunto	40h com Dedicção Exclusiva	Título de Doutor
Instituto de Tecnologia	de	Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	A	Adjunto	40h com Dedicção Exclusiva	Título de Doutor

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital de nº 275/2021, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União de 17.11.2021, seção 3. Excluindo do Edital o Item: 10.7.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital de nº 317/2021, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União de 14.12.2021, seção 3. Excluindo do Edital o Item: 10.7.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital de nº 286/2021, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União de 25.11.2021, seção 3. Excluindo do Edital o Item: 10.7.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital de nº 279/2021, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União de 22.11.2021, seção 3. Excluindo do Edital o Item: 10.7.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital de nº 318/2021, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União de 15.12.2021, seção 3. Excluindo do Edital o Item: 10.7.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital de nº 280/2021, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União de 23.11.2021, seção 3. Excluindo do Edital o Item: 10.7.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital de nº 12/2022, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União de 14.01.2022, seção 3. Excluindo do Edital o Item: 10.7.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2022 - UASG 153066 - SOF/UFPB

Número da Cessão de Uso 006/2017. Processo: 23074.055293/2021-83. Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Cessionário: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SINTUR/JP, CNPJ/MF sob o nº 70.116.132/0001-69. Objeto: Quarto Termo Aditivo à Cessão de Uso UFPB/PU nº 006/2017. Prorrogação de vigência, de 12/01/2022 a 12/01/2023. Valor total anual: R\$ 5.743,68 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos). Data da assinatura: 12/01/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022

Processo: 23075.032553/2019-71 UASG 153079. Termo de Concessão de Uso nº 002/2020. Concedente: Universidade Federal do Paraná - UFPR. Concessionária: RCS Comercio e Empreendimentos Alimentícios. Objeto: Alteração do prazo de vigência e reajuste do Termo de Concessão de Uso nº 002/2020. Considerando a suspensão do Termo, ocorrida entre 12/05/2020 e 01/12/2021, fica alterado o final da vigência, de 12/05/2021 para 01/12/2022. Fica reajustado, conforme cláusula quinta do termo de Concessão de Uso nº 002/2020, com base no IGP-M acumulado entre 06/2020 e 05/2021, no percentual de 37,039140%. A partir de 01/12/2021, o valor mensal passa de R\$ 3.270,43 (três mil duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos) para R\$ 4.481,77 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total anual de R\$ 53.781,24 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Assina pela UFPR: Joana D'Arc de Oliveira Pro-reitor de Administração em exercício. Assina pela Concessionária: Ramon Pfaffensteller de Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 86/2020.

Nº Processo: 23075.029339/2019-38.

Pregão. Nº 99/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 10.364.152/0003-99 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Revisão do imposto sobre serviços, no acréscimo e na supressão de insumos para o contrato nº 086/2020. Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.726.075,34. Data de Assinatura: 21/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2021 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 07/2018.

Nº Processo: 23075.185312/2017-62.

Pregão. Nº 103/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 06.138.324/0001-77 - BLUMENAUENSE REFEICOES COLETIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração do prazo de vigência e reajuste do contrato nº 007/2018. Considerando a suspensão do Contrato nº 007/2018, ocorrida entre 16/03/2020 e 30/01/2022, fica alterado o final da vigência de 27/01/2022 para 14/12/2023. Os valores das refeições ficam reajustados, conforme Cláusula Nona do Contrato nº 007/2018, com base no IGP-M acumulado entre 2019 a 2021, desta forma, o valor atualizado do contrato passa, a partir de 31/01/2022, de R\$ 18.574.120,00 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil cento e vinte reais) para R\$ 27.355.075,00 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco reais). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.355.075,00. Data de Assinatura: 21/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, por meio do processo nº 23075.054083/2021-11, NOTIFICA a Empresa W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Batista do Prado, 230 - Balneário Copacabana - Caraguatubá / SP, CEP 11.676-060 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.758/0001-94, em virtude de encontrar-se em lugar incerto ou não sabido para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, caso julgue oportuno, apresente defesa prévia, elaborada pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, contra a notificação 345/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON emitida em 30/09/2021, que informa a não entrega de itens de empenho no curso do pregão eletrônico 015/2020. A notificação teve como motivação o descumprimento do item 21 do referido edital. 21.1 - Com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeita à multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que: 21.1.3 - Fraudar ou falhar na execução da ata de registro de preços, e ensejar retardamento de sua execução: a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de até 03 (três) anos e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa não obstará a continuidade do processo e poderá sujeitá-la às penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como das constantes no Edital de nº 015/2020. A defesa e documentos (certidões, declarações) deverão ser enviadas, exclusivamente para o endereço eletrônico "notifica@ufpr.br". Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite-o através do e-mail notifica@ufpr.br.

Cutitiba-PR, 24 de janeiro de 2022

LEONARDO NUNES OLIVO
Administrador

